



**Síntese das  
Reuniões  
Regionais  
CNAS 2018**



**REUNIÃO REGIONAL NORDESTE 2018**

**TEMA: Gestão democrática e controle  
social no SUAS**

The background features four stylized human figures in different colors: grey, yellow, green, and blue. Each figure is composed of a circular head and a curved, pointed body, suggesting movement or dance. The figures are arranged in a circular pattern around the central text.

# **Oficina 1 – Paridade e representatividade nos CAS**

## Questões para o diagnóstico regional

### 1) Quais as dificuldades enfrentadas para garantir a paridade e a representatividade nos seus conselhos?

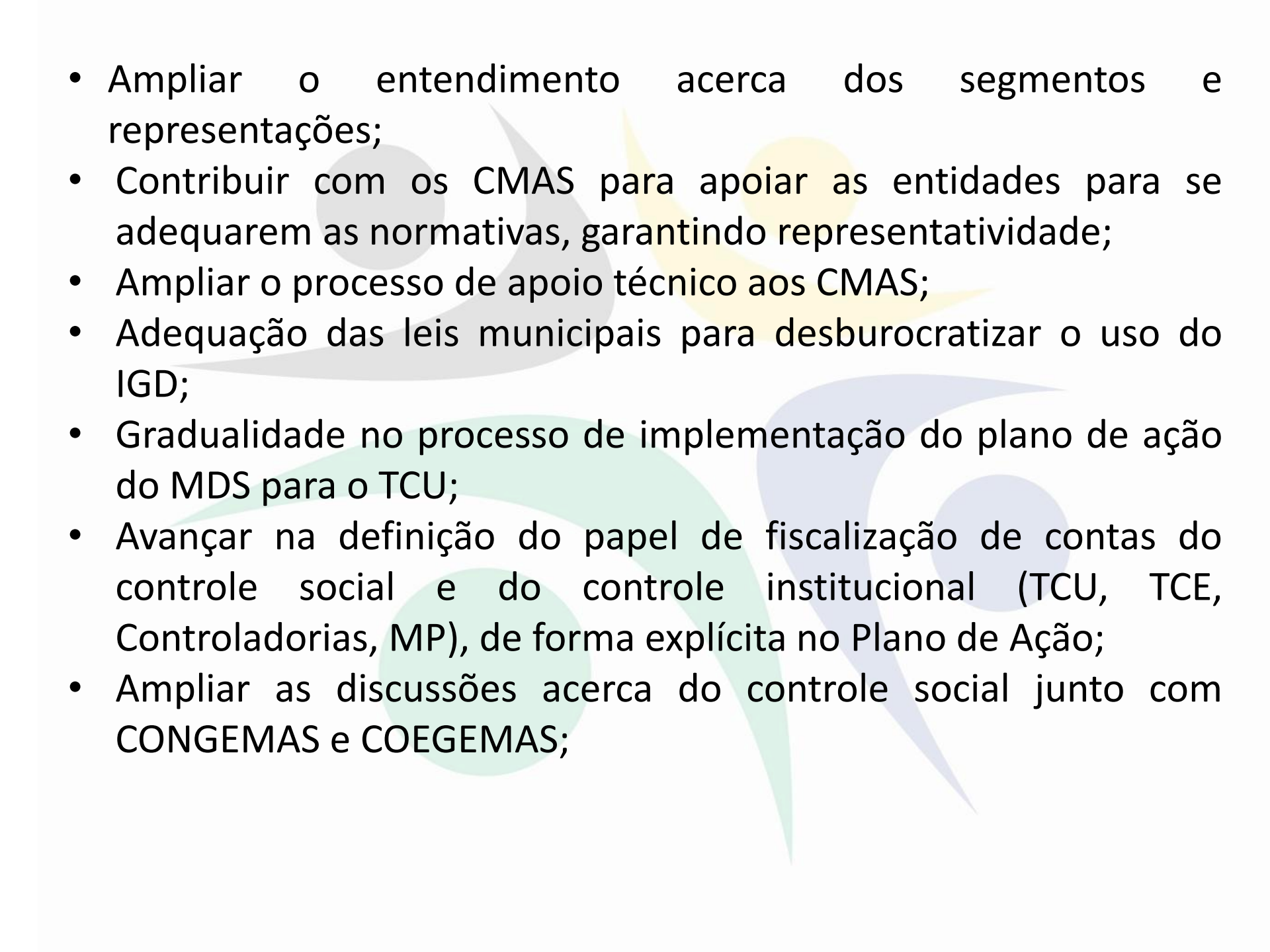
- Dificuldades de mobilização para participação dos usuários;
- Dificuldades para adequação das entidades ao Marco Regulatório inviabilizando o funcionamento;
- Dificuldade de certificação das entidades;
- Dificuldades documentais dos usuários para acesso ao processo eleitoral (exigência de NIS);
- Legislação dos Conselhos não garantem paridade;
- Ausência de organização dos segmentos para participação no processo eleitoral;
- Municípios sem entidades de Assistência Social;
- Dificuldade de representação governamental;
- Dificuldades dos conselheiros da Assistência Social, principalmente sociedade civil, em participar de atividades de apoio técnico por conta da impossibilidade de pagamento de diárias (inadequação de leis municipais de diárias).

## **2) Quais são os mecanismos usuais que viabilizam essa participação?**

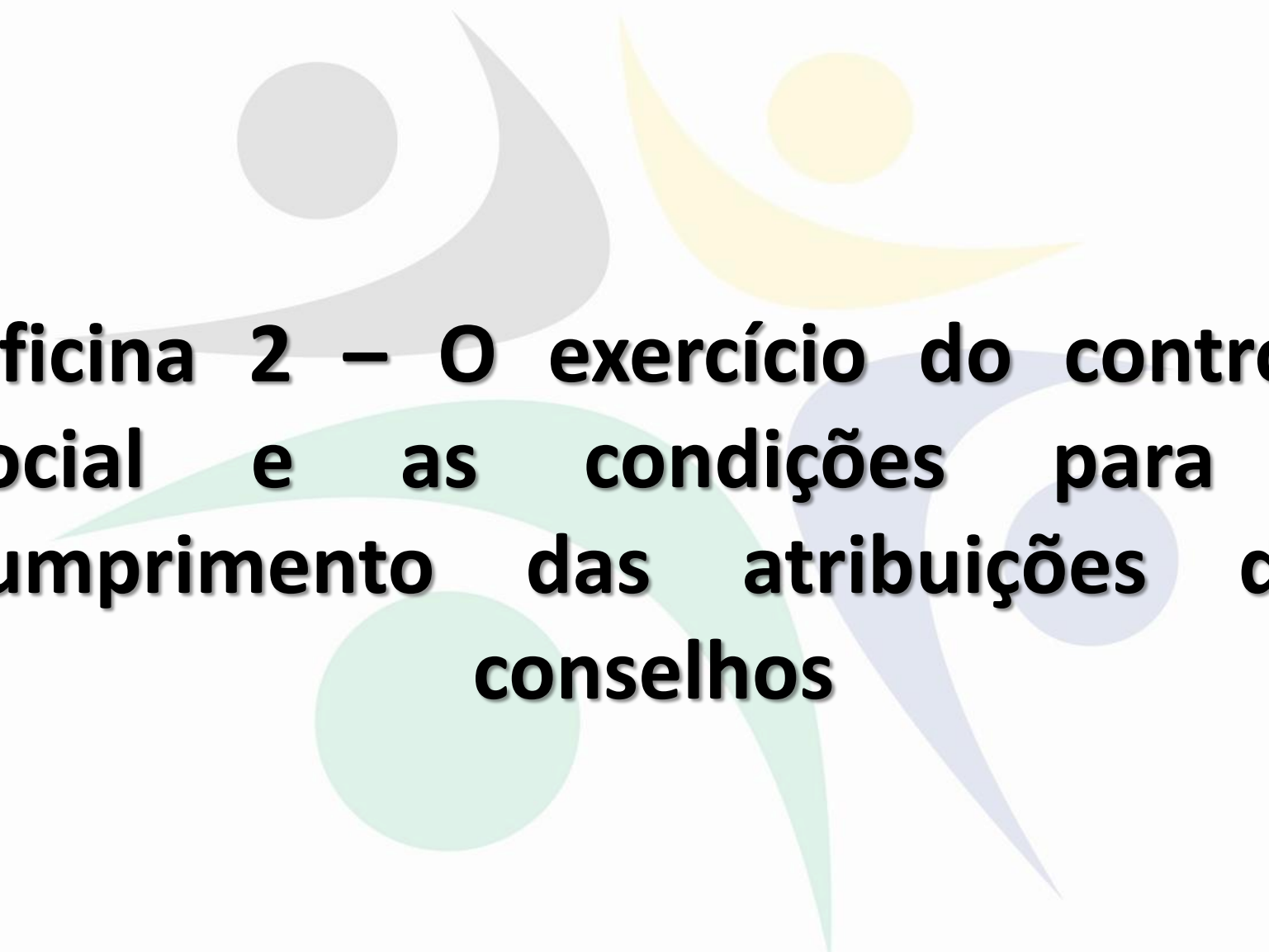
- Descentralização das reuniões do CMAS e CEAS;
- Realização de atividades de apoio técnico entre os municípios vizinhos com apoio do CEAS;
- Uso de mídias (rádios comunitárias, internet, etc.) para mobilizar;
- Acesso à informação de forma transparente e clara;

## **3) Quais novas práticas podem ser adotadas para contribuir na melhoria da representação da sociedade civil nos conselhos de assistência social e na qualidade da participação governamental?**

- Fortalecimento da base para participação social;
- Apoio dos trabalhadores para discutir o processo de trabalho;
- Promover reuniões ampliadas com participação social;
- Poder público contribuindo para o fortalecimento da Gestão Democrática e controle social;

- 
- Ampliar o entendimento acerca dos segmentos e representações;
  - Contribuir com os CMAS para apoiar as entidades para se adequarem as normativas, garantindo representatividade;
  - Ampliar o processo de apoio técnico aos CMAS;
  - Adequação das leis municipais para desburocratizar o uso do IGD;
  - Gradualidade no processo de implementação do plano de ação do MDS para o TCU;
  - Avançar na definição do papel de fiscalização de contas do controle social e do controle institucional (TCU, TCE, Controladorias, MP), de forma explícita no Plano de Ação;
  - Ampliar as discussões acerca do controle social junto com CONGEMAS e COEGEMAS;

- Adequar as leis municipais de diárias para garantir acesso aos conselheiros de Assistência Social, aos espaços de apoio técnico;
- Garantir o papel dos CAS e Gestão da Vigilância no assessoramento das entidades de Assistência Social para adequação na participação dos Conselhos e inscrição;
- Continuar a produção de vídeos por parte do CNAS a respeito do papel dos Conselhos de Assistência Social;
- Cobrar dos gestores a criação e efetivação dos Núcleos de Educação Permanente;
- Aumento do tempo de mandato dos conselheiros;
- Que em todas as ações de formação e assessoramento seja priorizada a metodologia com viés da educação popular;
- Cobrar e apoiar a criação das Mesas de Negociação do SUAS;



**Oficina 2 – O exercício do controle social e as condições para o cumprimento das atribuições dos conselhos**



# Questões para o diagnóstico regional

## 1) Qual é a participação do Conselho na elaboração do Plano de Assistência Social?

- As discussões emanadas pelo grupo, em sua maioria, apontaram para a participação do Conselho apenas na apreciação do Plano, não na construção/elaboração do mesmo. No decorrer do debate, outros elementos vieram à tona:

que o Conselho só deve sugerir/modificar/apreciar, a elaboração cabe à gestão local da política de assistência social;

que no processo dialético de sugestão/modificação/apreciação, se dá a crítica e nisso, o Conselho constrói o Plano;

- que existem experiências onde os Conselhos são chamados à elaboração inicial do Plano, de forma conjunta, em um processo participativo de gestão democrática;
- os planos de assistência social são entregues ao pleno dos Conselhos, em caráter de urgência, nas datas finais para sua aprovação, no tempo de sua execução ou em prazos curtos, impedindo uma análise mais apurada de seu conteúdo;
- Existem planos elaborados dentro do exercício de sua execução;

Após as discussões dos pontos apresentados, foi relatada uma experiência de elaboração do plano de forma descentralizada contemplando atores dos diversos territórios, garantindo uma gestão democrática e participativa.

## **2) Como os conselhos estão realizando a sua função de controle, especialmente nas tarefas de emitir parecer sobre o Plano de Ação do Cofinanciamento Federal e de emitir parecer sobre a Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal (Demonstrativo Físico-financeiro)?**

- No momento da elaboração do plano de aplicação dos recursos IGD SUAS e IGD- PBF. O Conselho participa na apreciação e readequação da execução dos mesmos;
- Exercício do controle social por meio de Comissão Específica do Conselho, atuando na análise das prestações de contas (balanços e documentos fiscais), com emissão de parecer para apreciação do colegiado;
- Nas reuniões de pleno, os técnicos são convidados, pelo Conselho, na ocorrência da análise da prestação de contas, para dirimir dúvidas, de forma a “decodificar” termos técnicos e peças específicas, para assim, permitir uma apreciação dos Conselheiros, de forma mais segura;
- Necessidade de roteiro, critérios, rotina, manual ou “check-list” (Via resolução CNAS) para instrumentalização do Conselho no momento da análise da prestação de contas;

- Necessidade de capacitações sistemáticas e contínuas de nivelamento e aprimoramento do conhecimento para análise de plano de ação e de prestação de contas;
- Acabar com o mito de “responsabilização e culpabilização” dos conselheiros pelas consequências ocasionadas pelo indeferimento das prestações de contas: não-repasse ou suspensão do repasse de recursos para a execução dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- Necessidade de acompanhamento in loco da execução dos recursos, na forma de monitoramento da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais;
- Necessidade de legitimar o campo específico do Conselho de Assistência Social, de forma a distinguir o seu papel de controle social das demais instâncias fiscalizadoras, como TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CONGÊNERES.

**3) Quais são as condições objetivas de infraestrutura que estão presentes e o que pode ser feito para melhorá-las (fundo de assistência social, secretaria executiva, apoio técnico e operacional, espaço físico, acesso a informações relevantes, etc. )?**

- Inexistência/Insuficiência de apoio técnico para questões específicas, como no caso de análise de prestação de contas;
- **O que pode ser feito:**
  - I) definição na lei de criação dos conselhos, de estruturação de equipe de Secretaria Executiva;
  - II) definição, por parte do CNAS, de equipe de referência de Secretaria Executiva, por porte de município;
  - III) subsídio técnico externo ao Conselho, definida de forma regimental;

Conselho sem autonomia de gerir seus recursos (no mínimo de 3% do IGD SUAS/IGD PBF);

**O que pode ser feito:**

I) conhecer o valor anual, oficializando o gestor ou acesso online o site do MDS, dos valores a serem repassados;

II) elaborar plano de aplicação do IGD SUAS/IGD PBF, em complementação ao plano de ação do Conselho, a partir de definição de percentual específico a cada ano, pôr em aprovação do pleno e publicar via resolução em diário oficial.